



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Secretaria Municipal de Administração

IV TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2023
Processo de Despesas Nº379/2022
DISPENSA Nº 055/2022

TERMO que entre si fazem de um lado aqui denominado como **CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE RIO CLARO**, com sede na Avenida João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.051.216/0001-68, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário o **Sr. JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA**, Matrícula nº 20/894, Portaria de Nomeação nº 005/2025 de 10 de janeiro de 2025, em atendimento ao Decreto Municipal nº4454 de 1º de janeiro de 2025, e de outro lado aqui denominado como **CONTRATADA** a empresa **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.465.170/0001-68, com sede a Avenida Giustiano Borin, nº3398, Lote 15, Quadra O - Bairro Jardim Caxambu - Jundiaí/SP - CEP.: 13.218-546, neste ato representado pelo representante legal, o **Sr. PAULO GUILHERME CORRÊA SILVA JUNIOR**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos do processo e mediante as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações no que couber e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº001/2023**, no qual o objetivo é a Contratação de entidade ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de pleitos, incluindo provas (escritas e títulos) objetivando o provimento de cargos públicos, de Nível Fundamental, Nível Médio, Nível Superior e Cadastro de Reserva. Processo Seletivo e cadastro de reserva para substituição de efetivos afastados temporariamente, conforme legislação vigente; Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde e cadastro de reserva, e Processo Seletivo, objetivando contratação de pessoal para atendimento aos Programas do Governo Federal (Programa Previne Brasil; NASF e ACADEMIA DA SAÚDE) e CAPS; com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos para a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços, junto com apoio jurídico e eventuais ocorrências, observando que também será realizado o Concurso Público e cadastro de reserva de eventuais vacâncias no quadro de servidores permanentes da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Secretaria Municipal de Administração

Câmara Municipal, conforme especificação no Termo de Referência, **Processo de Despesa nº379/2022 – Dispensa nº055/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo para a prorrogação dos serviços será de **06 (seis) meses** contados a partir de **13 de janeiro de 2025**, podendo ser prorrogado por ambas as partes, na forma da Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º e/ou no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado no processo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo está fundamentado no Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

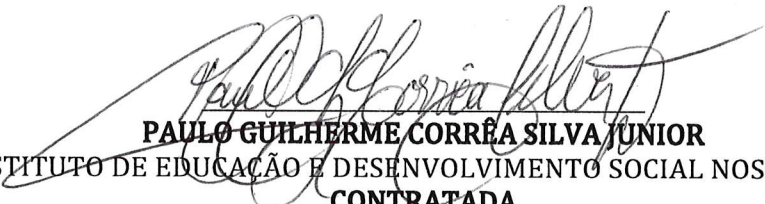
CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas, continuando a vigorar nos termos do **Contrato nº001/2023**, oriundo do **Processo de Despesa nº 379/2022 - Dispensa nº055/2022** e seus anexos.

E por estarem, justas e acordadas as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

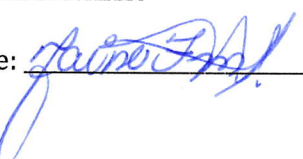
Rio Claro-RJ; 13 de janeiro de 2025.

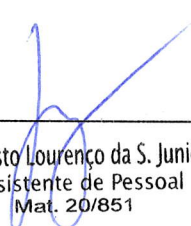
José Cláudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
PM/RJ - Matr: 20/851

JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
CONTRATANTE


PAULO GUILHERME CORRÊA SILVA JUNIOR
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 

Nome: 

Augusto Lourenço da S. Junior
Assistente de Pessoal
Mat. 20/851